



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 25/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão
Novacruzense ao Ilustríssimo
Senhor Edmilson Vicente da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo senhor **Edmilson Vicente da Silva, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO 24/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Eann Styvenson Valentim Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Eann Styvenson Valentim Mendes, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 25/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Edmilson Vicente da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo senhor Edmilson Vicente da Silva, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 26/2024, 29 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

Concede Título de Cidadão Novacruzense ao Ilustríssimo Senhor Edson Vicente da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido ao Ilustríssimo Sr. Edson Vicente da Silva, TÍTULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 29 de novembro de 2024, Nova Cruz RN.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE
